

**ISSN 1808-3161**

**22**

**Revista do Ministério Público de Alagoas**  
**Julho / dezembro 2009**



**22**

**Revista do Ministério Público de Alagoas**  
**Coleção**  
**Direitos & Deveres**

## Revista do Ministério Público de Alagoas

### CONSELHO EDITORIAL

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

Procurador de Justiça / Diretor da ESMP/AL

**STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI**

Promotora de Justiça / Secretária Executiva da ESMP/AL

**CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ**

Promotor de Justiça / Secretário de Planejamento da ESMP/AL

**EDUARDO TAVARES MENDES**

Procurador-Geral de Justiça

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

Procurador-Geral de Justiça Substituto

**FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO**

Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional

**GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ**

Diretor do 2º Centro de Apoio Operacional

Capa: João Luiz Maia

Fotos: Siloé Amorim

Projeto Editorial: Antonio Carlos Marques da Silva

Catalogado na fonte – Universidade Federal de Alagoas  
Biblioteca Central – Divisão de Tratamento Técnico

---

Revista do Ministério Público/Alagoas/ Ministério Público de  
Alagoas, Universidade Federal de Alagoas. Centro de  
Ciências Jurídicas - CJUR.- N. (JUL./DEZ. 2009) -.-  
Maceió : MPEAL : UFAL/CJUR  
1999-  
n.

Semestral

1. Direito - Periódico. 2. Legislação - Periódico

ISSN 1808-3161

CDU: 34(051)

---

## **Colégio de Procuradores de Justiça**

**Eduardo Tavares Mendes**  
**Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto**  
**Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos**  
**Luciano Chagas da Silva**  
**Luiz Barbosa Carnaúba**  
**Francisco José Sarmiento de Azevedo**  
**Geraldo Magela Barbosa Pirauá**  
**Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá**  
**Walber José Valente de Lima**  
**Lean Antônio Ferreira de Araújo**  
**Antiógenes Marques de Lira**  
**Dilmar Lopes Camerino**  
**Dênnis Lima Calheiros**  
**Vicente Félix Correia**  
**Artran de Pereira Monte**  
**José Artur Melo**  
**Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**

## **Conselho Superior do Ministério Público**

**Eduardo Tavares Mendes**  
**Francisco José Sarmiento de Azevedo**  
**Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá**  
**Antiógenes Marques de Lira**  
**Dilmar Lopes Camerino**  
**Dênnis Lima Calheiros**  
**Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto**



## Sumário

|                 |                                                                                                                                    |            |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                 | <b>Apresentação</b>                                                                                                                | <b>11</b>  |
| <b>PARTE I</b>  | <b>Homenagem ao Dr. Arnaldo Petrúcio Chagas</b>                                                                                    | <b>15</b>  |
|                 | <b>Perfil</b>                                                                                                                      | <b>17</b>  |
|                 | <b>Discurso de Posse</b>                                                                                                           | <b>19</b>  |
|                 | <b>Discurso de Despedida</b>                                                                                                       | <b>23</b>  |
| <b>Artigos</b>  | A MANCHA DE BATOM                                                                                                                  | 26         |
|                 | A MANGUEIRA E AS MANGAS                                                                                                            | 29         |
|                 | A PAZ                                                                                                                              | 32         |
|                 | A PENA MAXIMA                                                                                                                      | 33         |
|                 | A RAZAO E A PAIXAO                                                                                                                 | 34         |
|                 | AS JOVENS TECELAS                                                                                                                  | 36         |
|                 | O A FAVOR DO CONTRA                                                                                                                | 38         |
|                 | O CASO ISABELA                                                                                                                     | 39         |
|                 | O MINIMO ETICO                                                                                                                     | 41         |
|                 | O PECADO DE CADA UM                                                                                                                | 43         |
|                 | O REAL E O VIRTUAL                                                                                                                 | 45         |
|                 | OS CORONEIS DO NORDESTE                                                                                                            | 47         |
|                 | OS VELHOS QUE OS JOVENS GUARDAM                                                                                                    | 49         |
|                 | SEM PAIS E SEM MAES                                                                                                                | 51         |
|                 | T P M                                                                                                                              | 52         |
|                 | UM MAGO E DOIS DESTINOS I                                                                                                          | 54         |
|                 | UM VISTO PARA O CEU                                                                                                                | 56         |
|                 | VOLVER A LOS DIECISEIS                                                                                                             | 58         |
| <b>PARTE II</b> | <b>DOCTRINA</b>                                                                                                                    | <b>61</b>  |
|                 | POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITO PENAL: A POSSIBILIDADE DE JUDICIALIZAÇÃO DE POLÍTICAS CRIMINAIS SOB O ENFOQUE DO GARANTISMO JURÍDICO |            |
|                 | <b>Alice Quintela Lopes Oliveira</b>                                                                                               | <b>63</b>  |
|                 | O PODER INVESTIGATÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO                                                                                       |            |
|                 | <b>Antonia Eliane de Farias</b>                                                                                                    |            |
|                 | <b>Rafael da Rocha Gomes</b>                                                                                                       | <b>89</b>  |
|                 | A LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A DEFESA DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS NA ÁREA DA SAÚDE                          |            |
|                 | <b>Ariane Mattos de Assis</b>                                                                                                      | <b>127</b> |
|                 | IMPROBIDADE DE BAGATELA                                                                                                            |            |
|                 | <b>Danielle Moura Lins</b>                                                                                                         | <b>135</b> |

|                                                                                                                                                                     |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| CONSIDERAÇÕES ACERCA DAS (IN)CONSTITUCIONALIDADES<br>NO ART. 7º, INCISO III E § 2º, E NO ART. 25, DA LEI Nº.<br>12.016/2009, SOB A ÓTICA DO CONSELHO FEDERAL DA OAB | 175     |
| <b>José Ailton da Silva Júnior</b>                                                                                                                                  |         |
| EMBRIAGUEZ NO TRÂNSITO: O PRINCÍPIO DA NÃO AUTO-<br>INCRIMINAÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES                                                           | 201     |
| <b>Karina Barbosa Franco</b>                                                                                                                                        |         |
| <b>Silvana de Almeida Abreu</b>                                                                                                                                     |         |
| A AMPLITUDE DO CONTROLE JUDICIAL DA DISCRICIONARIEDADE<br>ADMINISTRATIVA FRENTE AOS PRINCÍPIOS DE DIREITO                                                           | 217     |
| <b>Lidiane Krsthine Rocha Monteiro</b>                                                                                                                              |         |
| A AÇÃO CIVIL PÚBLICA NA IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS<br>FUNDAMENTAIS DE SEGUNDA GERAÇÃO                                                                               | 245     |
| <b>Maria Célia Aragão de Lima do Nascimento</b>                                                                                                                     |         |
| MEIO AMBIENTE, SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO:<br>BASES LEGAIS E PROBLEMAS PRÁTICOS NO MUNICÍPIO DE<br>MACEIÓ/AL                                                 | 259     |
| <b>Mariana Torres de Lima Oliveira</b>                                                                                                                              |         |
| <b>Sarah Vanessa Araújo Paixão</b>                                                                                                                                  |         |
| <b>Andreas J. Krell</b>                                                                                                                                             |         |
| A PRESCINDIBILIDADE DO ELEMENTO SUBJETIVO NA LEGÍTIMA<br>DEFESA                                                                                                     | 297     |
| <b>Rodolfo Marcus Gomes de Souza</b>                                                                                                                                |         |
| DANO AMBIENTAL CAUSADO POR PARTICULARES NA<br>EXECUÇÃO DE ATIVIDADES LICENCIADAS E A<br>RESPONSABILIDADE CIVIL ESTATAL POR SUA CONDUTA<br>OMISSIVA                  | 335     |
| <b>Victor Marinho de Melo Magalhães</b>                                                                                                                             |         |
| <br><b>PARTE III PRÁTICA FORENSE</b>                                                                                                                                | <br>355 |
| APELAÇÃO CÍVEL                                                                                                                                                      | 357     |
| <b>José Artur Melo</b>                                                                                                                                              |         |
| Promotor de Justiça/Designado                                                                                                                                       |         |
| APELAÇÃO CRIMINAL                                                                                                                                                   | 370     |
| <b>Márcio Roberto Tenório de Albuquerque</b>                                                                                                                        |         |
| 1º Procurador de Justiça Criminal                                                                                                                                   |         |
| AÇÃO CIVIL PÚBLICA                                                                                                                                                  | 382     |
| <b>Denise Guimarães de Oliveira</b>                                                                                                                                 |         |
| Promotora de Justiça                                                                                                                                                |         |
| <b>Max Martins de Oliveira e Silva</b>                                                                                                                              |         |
| Promotor de Justiça                                                                                                                                                 |         |

|                                                                                                                                                                                                            |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| AGRAVO DE INSTRUMENTO                                                                                                                                                                                      | 409 |
| <b>Maria Cecília Pontes Carnaúba</b><br>Promotor da Fazenda Pública Estadual                                                                                                                               |     |
| <b>Karla Padilha Rebelo Marques</b><br>Promotora de Controle Externo da Atividade Policial e<br>Investigações Especiais                                                                                    |     |
| AÇÃO CIVIL PÚBLICA                                                                                                                                                                                         | 422 |
| <b>Max Martins de Oliveira e Silva</b><br>Promotor de Justiça                                                                                                                                              |     |
| NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 002/2009                                                                                                                                                                     | 444 |
| <b>Flávio Gomes da Costa Neto</b><br>1º Promotor da Promotoria Coletiva de Controle Externo da Atividade<br>Policial e Investigações Especiais<br>Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos do MP Estadual |     |
| <b>Karla Padilha Rebelo Marques</b><br>2a Promotora da Promotoria Coletiva de Controle Externo da Atividade<br>Policial e Investigações Especiais                                                          |     |



## APRESENTAÇÃO

Esta é mais uma edição da Revista do Ministério Público do Estado de Alagoas, obra conjunta de diversos colaboradores, escritores de engenho e arte – arte nos engenhos da escrita; engenho nas artes do conhecimento – mas, de toda sorte, um trabalho de fôlego e visão cultural da Escola Superior desta centenária Instituição.

Quando falo em “arte nos engenhos da escrita” não quero me referir apenas à beleza dos textos, ao estilo literário de cada autor. Lembro, sim, o encanto da expressão bem construída, da palavra escolhida com esmero, da sintaxe geometricamente precisa, e acima de tudo, transparente; mas evoco não aquela beleza estéril, superficial, incapaz de transpor os limites do êxtase momentâneo e que se exaure na autocontemplação: penso na face imortal do Belo que, sem deixar de nos enlevar pela perfeição da forma exterior, faz-se grávida de um atributo superior na ordem das virtudes filosóficas – a Verdade.

Boileau nos ensinou que “*Rien n’est plus beau que le vrai*” – nada é mais belo que o verdadeiro, nada nos comove mais que a verdade, nada arrebatava mais o espírito que a verdade. Penso que a palavra verdadeira deve preencher a consciência do homem com o peso de uma fatalidade. A. Schopenhauer via na morte a própria inspiração da Filosofia. Dizia ele que, sem a morte, seria mesmo difícil que se tivesse filosofado. Assiste-lhe, sem dúvida, alguma razão. Mas entendo que acima de tudo – da vida e da morte – está entronizada a verdade, na sua diáfana beleza e no seu propósito redentor: “Conhecereis a Verdade e a Verdade vos libertará”.

Para nós, do Ministério Público, a busca da verdade, no plano social, político e jurídico, subjaz a todo esforço pela consolidação da nossa imagem institucional perante a coletividade a que servimos. Não basta que a Constituição

Federal nos qualifique como um corpo permanente, essencial à higidez funcional de todos os Poderes do Estado porque, se não estivermos preparados para prover, com eficiência e zelo, a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, em razão da falta de compromisso com a transparência e a verdade, seremos inexoravelmente relegados ao patamar da irrelevância. Acima da *doxa* jurídica (a que devemos obediência crítica); acima dos interesses políticos (que devemos submeter a uma escala positiva de valores); acima das injustiças sociais (que devemos combater com todo vigor de nossas forças), cumpre ao membro do Ministério Público conservar íntegra sua lealdade aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, cuja síntese resplandece na fórmula programática da construção de uma sociedade livre, justa e solidária. Uma sociedade de homens verdadeiramente livres da alienação e da opressão.

Aproveito para inserir neste preâmbulo uma passagem do pronunciamento do ilustre membro do Ministério Público aposentado, Dr. Arnaldo Petrucio Chagas, por ocasião de sua posse no cargo de Procurador de Justiça: “*Nós não podemos jamais decepcionar o cidadão, pois se isso acontecer perderemos a razão de existir como Instituição*”. Em outro trecho, o admirável colega advertiu: “*Estamos no limiar de novos tempos, e aí daquele que, no exercício de uma fatia do poder, não o desempenhar com dignidade*”.

A Revista da ESMP cumpre o importante papel de contar a nossa história, um pouco de cada vez, e de fazer uma interlocução especializada com a comunidade jurídica. Desejamos lhe conferir o papel de veículo de divulgação do pensamento do Ministério Público Estadual, que se equilibra entre o tradicional e o revolucionário, tendo em vista a realidade dialética do mundo das concepções teóricas, responsável pelo surgimento do “novo” num ambiente de idéias, estéticas e conceitos ultrapassados ou em rota de obsolescência. A curiosidade científica nos obriga a manter sempre disponível a

arena onde esgrimem continuamente o passado, o presente e o futuro do conhecimento.

Estamos realizando a contento este desiderato, presos à certeza de que, à moda do velejador prudente, vamos nos deixar levar pelos ventos da modernidade sem esquecer que a corrente que agora sopra vem impulsionada pelos mesmos elementos que nos trouxeram até aqui após longo e tempestuoso périplo. A revolução ou revisão cultural, principalmente no campo do direito, pode ser promovida sem menosprezo aos ícones do passado, à sombra dos quais se moldaram crenças seculares. O direito tende a ser cada vez menos uma manifestação da superestrutura ideológica do Estado burguês para tornar-se cada vez mais um instrumento da luta dos povos por igualdade, liberdade e fraternidade. O iconoclasta, na edificação da “ordem prometida”, há de ter o bom senso de analisar com cuidado de ourives a matéria-prima das velhas concepções do direito, carcomidas pela ferrugem do tempo, e com ela construir o direito do século XXI, lapidando imagens que reflitam as aspirações da contemporaneidade – libertas das influências quebradiças do passado.

A Revista da Escola Superior do Ministério Público alagoano rende justificável tributo, nesta presente edição, ao Dr. Arnoldo Petrucio Chagas, a quem já nos reportamos linhas acima. Justa homenagem àquele que dedicou 28 anos de sua vida e de sua fecunda inteligência aos labores da Instituição, com uma folha de serviço que dignifica os mais abnegados paladinos da Justiça. O advento de sua aposentadoria representou um prêmio, um reconhecimento à atuação impecável de um intelectual que se devotou à causa pública como um verdadeiro missionário.

Se eu tivesse a honra de escrever a biografia do colega Arnoldo Chagas, poria ênfase na retidão do seu caráter e realçaria nele o culto aos princípios éticos hauridos no seio da família, no convívio com os pais, irmãos e tios, principalmente com Dona

“Nitinha”, sua mãe, cimento e sustentáculo da sólida formação humanística que fez dele um eterno amante e servo da Verdade.

No mais, é esperar revê-lo qualquer dia em um desses barezinhos da vida, para ouvi-lo tocar e cantar as melodias que seu temperamento boêmio compôs para encantar os amigos e iluminar as noites...

Entrego-lhes, portanto, este exemplar de nossa Revista.

Um abraço fraterno e até a próxima!

***EDUARDO TAVARES MENDES***

Procurador-Geral de Justiça de Alagoas

**PARTE I**

**HOMENAGEM AO  
Dr. ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS**



## PERFIL

---

Arnoldo Petrúcio Chagas nasceu em Maceió, no dia 3 de agosto de 1939, filho de Arlindo Chagas e Maria de Lourdes Chagas.

Na década de 60 atuou como radialista apresentando programas de sucesso nas rádios Progresso, Gazeta, Difusora e Palmares, todas de Alagoas. Como narrador esportivo fez parte da primeira equipe de esportes da Rádio Gazeta de Alagoas e foi o primeiro a narrar um jogo da Seleção Brasileira, pelas eliminatórias da Copa do Mundo de 1970, direto do Maracanã. Foi também o primeiro a transmitir um jogo interestadual pela Tv Gazeta. Foi Diretor-Geral da Radio Difusora de Alagoas, emissora oficial do Estado.

Como empresário implantou em Maceió o primeiro consórcio de automóveis do nordeste, o Consórcio Bom Senso do Carro Próprio que vendeu em Alagoas mais de mil veículos.

Implantou também o sistema de comunicação através de rádio (O BIP) que antecedeu a atual telefonia celular.

Concluiu o seu curso de Direito em 6 de dezembro de 1968 pela Universidade Federal de Alagoas.

Tem Curso de Extensão Universitária sobre Legislação Fiscal (novembro de 1969), e Curso Sobre Recursos na Superior Instancia (Setembro de 1974).

Possui Curso Especializado em Direitos Humanos, promovido pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Ministério da Justiça do Brasil e Universidade de Brasília

Participou de vários seminários:

I Seminário de Estudo do Novo Código Penal

Seminário Internacional de Administração Pública.

E de vários congressos de Direito de Família, sendo sócio-fundador do IBDFAM, Instituto Brasileiro de Direito de Família.

Proferiu várias palestras sobre Direito de Família.

Ingressou no Ministério Público aprovado em concurso público realizado em 1977, sendo nomeado em 30 de janeiro de 1981 para a Promotoria de Delmiro Gouveia e em 2 de abril de 1982 foi removido para a cidade de Limoeiro de Anadia, todas de 1ª entrância.

Em 6 de dezembro de 1983 foi promovido, por merecimento, para a Promotoria de Coruripe de 2ª entrância e em 12 de dezembro de 1984, removido para a cidade de Pilar.

Em 22 de novembro de 1990 foi promovido por merecimento para 19ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância e em dezembro de 2002 assumiu o cargo de 1º Procurador de Justiça Cível.

Aposentou-se em 3 de Agosto de 2009.

Compositor, é autor das musicas constantes dos CDs “Ser Feliz é te Amar”, com cantores diversos, e “Neto Canta Musicas de Arnaldo Chagas”.

É autor de dois textos teatrais: “Gestalteando – uma conversa no barzinho” e “ Os Internautas”.

Escreveu o romance (inédito) “O Agente Francês”.

Escreveu vários artigos para o jornal “Custos Legis”, da Ampal e atualmente escreve para o portal [www.varandadeipioca.com.br](http://www.varandadeipioca.com.br) de onde foram extraídos os textos constantes da presente publicação.

## DISCURSO DE POSSE<sup>1</sup>

---

Eu tive vários sonhos.

Sonhei um dia ser bacharel em Direito.

Enfrentando e superando as dificuldades que somente aqueles que estudaram lutando paralelamente pela sobrevivência conhecem, aos vinte e nove anos de idade, esse sonho se transformou em realidade.

Desempenhei várias outras atividades profissionais, porém jamais me afastei da prática jurídica.

Levado pelo amigo Manoel de França, então Promotor Adjunto na Comarca de São Luiz do Quitunde, conheci o hoje desembargador Antonio Nunes, Juiz daquela Comarca e ali, como Defensor Dativo atuei em vários processos no Tribunal do Júri.

O mesmo acontecendo na Comarca de Anadia graças ao então Juiz Titular Dr. Geraldo Tenório, atual Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Passei então a sonhar em ser Promotor de Justiça e durante quase dois anos, religiosamente, de segunda à sexta feira, estudei uma hora por dia e assim consegui conhecer todo o programa.

Isso me permitiu que no concurso realizado em 1978 do qual participaram os ilustres colegas aqui presentes, Sergio Jucá, Jose Carlos Malta e Vera Moura, entre os dezessete aprovados, conseguisse uma honrosa classificação entre os cinco primeiros.

Mas, como naquela época, a ordem de classificação não era respeitada, a nomeação dependia da vontade política do Governador, somente três anos depois, fui nomeado. Isto porque o meu concurso teve sua validade prorrogada e após a realização de outro concurso e a nomeação de alguns novos aprovados desse novo concurso, eu era o único remanescente do concurso anterior.

Foi quando o então Consultor Geral do Estado Dr. Mendes de Barros, inteirando-se da situação, levou ao conhecimento do Governador Guilherme Palmeira e em janeiro de 1981 fui nomeado

---

<sup>1</sup> Proferido em sessão solene do Colégio de Procuradores, quando da posse como Procurador de Justiça em 23 de dezembro de 2002.

para a Promotoria de Delmiro Gouveia tendo ali permanecido por quase dois anos.

Após Delmiro Gouveia veio a remoção para Limoeiro da Anadia (terra do Dr. Lean a quem, publicamente quero agradecer pois é, graças a sua dignidade como Procurador-Geral, que está me sendo possível participar desta solenidade) promoção para Coruripe, remoção para Pilar e promoção para uma das Promotorias de Família da Capital de onde somente hoje estou saindo. (Com muita saudade da convivência saudável e prazerosa com o pessoal do Cartório e principalmente com o Dr. Juarez Marques Luz)

Pois bem. Aqui estou curtindo a realização de mais um sonho porem, com a consciência de que isto só foi possível, porque muita gente sonhou comigo todos esses meus sonhos.

Os amigos e basicamente minha família: meu pai, com quem convivi apenas por nove anos e principalmente minha mãe “Dona Nitinha” que, com mão de ferro e coração de santa, comandou toda a nossa família com autoridade, afeto e sabedoria. No lugar em que ela estiver com certeza estará desfrutando a paz do dever cumprido.

Minhas irmãs: Neuza brava sucessora da tendência matriarcal da nossa família que, pela influencia importante e decisiva que sempre exerceu na vida de cada um de nós, saiu do nosso meio para permanecer eternamente presente em nossas lembranças.

Minha irmã Neide, (nos embalos dos primeiros alvares da aurora) o meu irmão Arlindo e principalmente ao meu irmão Arnon, que trilhou caminho semelhante e que poderia perfeitamente estar aqui contando esta mesma historia de dificuldade e superação.

Aos meus dois filhos que, paradoxalmente, me fizeram crescer.

Arnolmar, com quem convivi materialmente durante 17 anos e que ao partir me fez entender que “Adeus” é descompasso de vida, é unidade partida, é o desencontro dos “eus”. É quem sempre viveu junto, passar a viver separado. Sem o toque da presença, é não ver mas ter a crença de amar e ser amado.

E o Arnoldinho que com certeza, além de ter também entendido a mensagem deixada por seu irmão, ainda me proporcionou a graça de, com o nascimento do Daniel, me tornar Avô.

Diz-se muito que o homem se realiza quando tem filho, planta uma arvore e escreve um livro. Eu discordo. Acredito que o homem se

realiza quando se torna avô. Entendo que ser avô é ter a convicção, a constatação de que a vida deu certo. Você gerou um filho, o filho gerou filho e você, pelo menos em termo de preservação da espécie, cumpriu o seu papel.

E os meus sobrinhos (todos eles) a quem considero, e eles sabem disso, não como sobrinhos e sim como SOBRILHOS.

Sinto-me também pai de cada um deles.

E é por todas essas pessoas que hoje estou aqui recebendo esta promoção para mais uma etapa da minha vida profissional. Promoção por antiguidade. Não sei quem disse e por isso vou omitir a autoria, mas concordo plenamente. Promoção por antiguidade é merecimento divino. Sim, porque só Deus pode permitir a longevidade necessária para consegui-la.

E neste momento importante, a todas essas pessoas que comigo sonharam os mesmos sonhos, faço questão de dizer o que elas, com certeza, já sabem.

Estou entrando nessa nova etapa da mesma maneira com ingressei nesta Instituição: Pela Porta Grande, pela porta da Frente, após vinte dois anos de efetivo exercício como Promotor de Justiça, me sentindo por tanto apto para desempenhar minhas novas atribuições.

Vivi duas etapas muito distintas do Ministério Público.

Antes e depois da Constituição de 1988.

Antes, o ser Promotor era bem mais fácil. Excetuando a área criminal, pouco ou quase nada restava para ser feito. Era um excelente e desejado emprego.

Hoje, não. Hoje o Ministério Público é uma árdua e espinhosa missão.

Hoje o Ministério Público tem que ser o melhor parceiro do cidadão, da sociedade.

E todos nós temos que ter consciência disso.

Daí que, a partir de hoje atuando na segunda instância, passo a sonhar um novo sonho.

Sonho ver a nossa instituição cumprindo cada vez mais o seu importante papel social.

Quem me conhece de perto sabe que sempre vi a atuação do Procurador de Justiça muito além da elaboração de pareceres nos processos em nível de segunda instância.

Sempre tive a consciência que o nosso Ministério Público não depende apenas da atuação do Procurador Geral.

Quem dirige a instituição, sob a chefia do Procurador-Geral, é este Colegiado.

Então é da atuação de cada um dos seus componentes que dependerá, termos ou não, uma Instituição atuante, respeitada pela sociedade.

Estamos no limiar de novos tempos e é fácil perceber que fatos novos estão acontecendo e aí daquele que, no exercício de uma fatia (por menor que seja) do poder, não desempenha-lo com dignidade.

Aí daquele que não entender que as vantagens, as prerrogativas concedidas para o desempenho de funções relevantes como a nossa, devem ser usadas em benefício da sociedade e não em benefício próprio.

Principalmente nós, Ministério Público, não podemos jamais decepcionar o cidadão, pois se isso acontecer, perderemos a razão de existir como Instituição.

E para que o nosso Ministério Público cumpra o seu importante papel nesta engrenagem social é preciso que cada um dos seus componentes desempenhe com dignidade suas funções.

Repito que o Ministério Público é uma instituição de administração colegiada.

A condução dos seus destinos não é de responsabilidade exclusiva do Procurador Geral e sim da participação decisiva deste Colegiado.

E foi por pensar assim que o Dr. Lean está concluindo com brilhantismo os seus quatro anos de administração.

E é pensando assim que a partir de hoje passo a sonhar com a contribuição decisiva do nosso Ministério Público para uma Alagoas melhor, socialmente mais justa. Uma Alagoas em que cada um de nós não sinta remorso por viver com dignidade.

E ao sonhar com isso, lembro dos versos de Raul Seixá que na sua lúcida maluquez disse:

Sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha, só. Mas sonho que se sonha junto é realidade.

Então, concluindo, quero convidar a todos os senhores e senhoras aqui presentes: Vamos sonhar juntos?

Obrigado!

## **DISCURSO DE DESPEDIDA<sup>2</sup>**

---

Hoje, como sempre aconteceu em toda minha vida, estou encerrando uma etapa, e iniciando outra.

Aprendi que viver por etapas é viabilizar realizações e tornar mais viável o estado de felicidade e plenitude.

Há quase 29 anos ingressei no MINISTÉRIO PÚBLICO.

E o fiz por opção.

Em 1977, durante quinze meses, me determinei a estudar, religiosamente, uma hora por dia, e consegui ser um dos 17 aprovados num concurso do qual participaram os colegas Dr. Sergio Jucá, Dr. José Carlos Malta, dentre outros brilhantes operadores do Direito em nosso Estado. Felizmente consegui me classificar dentre os primeiros.

Hoje, não tenho duvida, de que foi a mão de Deus que me conduziu para tomar essa decisão.

Estou, exatamente no dia de hoje, atingindo a idade limite de permanência no serviço público.

Para quem, desde os 16 anos, nunca ficou desempregado, é um marco gratificante.

Vivi em Alagoas toda a minha vida.

Como radialista, empresário, publicitário, desportista, e Promotor de Justiça, sempre procurando dar o máximo dos meus esforços para contribuir, de alguma forma, com o engrandecimento do nosso Estado.

Desde que aqui cheguei, sempre lutei por um Ministério Público unido e forte. Sempre defendi a idéia de que, para realizar os seus objetivos, a nossa Instituição precisava entender que as divergências internas são necessárias e saudáveis. Porém, em termos institucionais, devemos sempre vestir e suar a mesma camisa.

Quando da nossa primeira eleição para Procurador-Geral, escrevi um artigo no nosso jornal *Custo Legis*, defendendo a idéia de que, após a escolha da lista tríplice, os escolhidos firmassem um acordo de

---

<sup>2</sup> Proferido em sessão solene do Colégio de Procuradores, no dia 3 de agosto de 2009.

cavalheiros no qual, somente o mais votado, aceitasse a indicação do Governador o Estado.

O acordo nunca foi firmado porém, para nossa sorte, a vontade da maioria da classe foi sempre respeitada pelo Chefe do Executivo.

Na única vez que isso não aconteceu todos nós sabemos as conseqüências.

Daí entender que a administração do nosso MP tem que ser colegiada.

O Procurador-Geral, o Colégio de Procuradores, o Conselho, a Corregedoria e a nossa Ampal, devem remar sempre na mesma direção.

O nosso momento atual, na administração do Dr. Eduardo Tavares, é muito favorável para que isso se realize.

Estou começando a sentir a possibilidade de ver neste colegiado, Dr. Lean Araujo com seus dois mandatos, Dr. Dilmar Camerino com seus três mandatos de Procurador-Geral, e os demais Procuradores de Justiça, colocarem suas experiências a serviço da atual e das futuras administrações, para que erros já cometidos não se repitam.

Tenho certeza que isso está começando a acontecer e sinto ter colaborado.

É gratificante ouvir o meu Estado dizer, agora, que eu posso ir pra casa que ele pagará os meus vencimentos pelo resto de minha vida, sem que precise mais trabalhar.

É assim que eu vejo a aposentadoria compulsória.

Como um prêmio, um reconhecimento.

E o mesmo empenho e dedicação que eu sempre dediquei para em minha vida fazer tudo, procurarei ser muito mais eficiente, de agora em diante, para fazer nada.

Ouvi atentamente as palavras de cada um de vocês, meus colegas.

E confesso que me emocionei.

Todas elas falaram de saudade.

De saudade da boa, como diz o Gonzaguinha.

Aquela de quem já teve e não tem mais.

E saudade para quem sabe compreender não é dor, não faz sofrer. Ela mostra sempre uma verdade: Tudo aquilo que um dia se viveu foi bonito e verdadeiro só que não permaneceu.

Então, concluo dizendo.

Cada vez que a minha ausência física nesse Colegiado for sentida, tenham a certeza de que a saudade que fica não conseguirá jamais ser maior do que aquela que vai.

Obrigado!

## A MANCHA DE BATOM

---

Em mais de três anos de casamento, era a primeira viagem que, sozinho, seu marido ia realizar.

E ela, apesar de triste por não poder acompanhá-lo, - além do seu trabalho, tinha que cuidar do filho de pouco mais de dois anos de idade - arrumava carinhosamente a mala, até com satisfação. Afinal, pensava, o congresso que ele ia participar, representava uma grande contribuição para o sucesso que vinha sendo paulatinamente conquistado em sua profissão. Pelo menos, foi isso o que ele lhe dissera.

Formavam um casal, dentro dos padrões, feliz.

É certo que, ultimamente, ele dera para chegar tarde às sextas-feiras, mas – e disso ela tinha certeza – se tratava apenas de papo com os amigos para algumas cervejas.

É certo também, que ela, muitas vezes, se surpreendia totalmente envolvida por personagens de telenovelas que viviam vida totalmente diferente da sua e isso lhe causava uma certa inveja, até com uma pontinha de frustração.

Mas, no geral, a vida do casal era boa.

Ao dobrar uma das camisas, lembrou-se que era exatamente a que ele vestira nas recentes comemorações do terceiro aniversário de casamento.

Recordou, com carinho, a noite maravilhosa vivida pelos dois, e beijou, levemente a camisa, como que querendo agradecer por aqueles momentos de felicidade.

E, ao beijar, percebeu que manchara a camisa com o resto de batom de seus lábios. Mas a mancha era quase imperceptível e seria facilmente retirada por ela, quando de sua volta.

Ao chegar ao hotel em que se realizaria o congresso, após regularizar sua inscrição, ele vestiu o calção e foi tomar um drinque, à beira da piscina. Sentiu-se feliz por estar ali.

O seu casamento era bom, pensava, mas ultimamente, o apetite sexual já não era o mesmo. E isso, ele jamais falara para alguém. Por outro lado, a vida com sua esposa e filho, era mansa, tranqüila, muito mais tranqüila do que a da maioria de seus colegas.

E foi, em meio a esses pensamentos, que ele percebeu, ao seu lado, uma linda mulher, num sumarássimo biquíni, também degustando seu drinque.

Os olhares se encontraram e aproximação foi imediata.

Era uma colega de outro Estado, que também estava ali, para participar do congresso. Só que, a partir de então, o que os dois menos fizeram, foi dele participar.

Alugaram um carro e durante os quatro dias que se seguiram, passearam, beberam, dançaram, fizeram tudo o que tinham direito e até o que não tinham.

No avião, quando retornava, ele pensava, nos momentos agradáveis da aventura que vivera.

O cuidado que tivera de revisar todas as suas roupas antes de guarda-las na mala, o tranquilizava. Principalmente pelo fato de haver descoberto aquela mancha de batom na camisa e que ele, cuidadosamente lavara, apagando assim, o único vestígio daquele seu primeiro deslize conjugal.

O crime, havia sido perfeito.

Mas, no fundo, havia um sentimento de culpa, que o levou a pensar naquilo que já sabia: a relação sexual só é plena, quando existe o desejo do “antes”, o prazer do “durante”, e a “paz” do depois. Agora, ele estava convencido de que no seu casamento faltavam os dois primeiros e com a colega que conhecera, não conseguiu a última.

No aeroporto, sua esposa e o filho o esperavam e ele, procurando evitar um contato mais íntimo naquela noite, foi logo se dizendo cansado pelo excesso de trabalho durante o congresso. Ela, até com um pouco de pena, compreendeu.

No outro dia, saiu para trabalhar, e sua esposa, ao desfazer a mala, procurou aquela camisa para lavar e retirar a mancha de batom. A mancha não mais existia, o que a deixou furiosa. Alguém lavara a camisa de seu marido.

À noite, ao retornar, ele percebeu que as coisas não estavam boas para o seu lado, e perguntou do que se tratava.

Ela, mal-humorada, falou:

— A mancha de batom na sua camisa...

Ele entrou em pânico, pensando que na revista que fizera em suas roupas, deixara escapar alguma camisa manchada pelo batom da mulher com quem se envolvera e tentou explicar, dizendo que realmente esbarrara acidentalmente em uma mulher no hotel e esta era a razão da mancha de batom.

A emenda foi pior que o soneto.

Desencadeou-se uma séria discussão, e a partir daquele dia, desaparecendo a confiança, os dois nunca mais foram os mesmos.

Poucos anos depois, se divorciaram...

## A MANGUEIRA E AS MANGAS

---

“Eu faço as minhas coisas e você faz as suas.  
Não estou neste mundo para satisfazer as suas expectativas.  
E você não está neste mundo para satisfazer as minhas.  
Você é você e eu sou eu.  
E, se por acaso, nos encontrarmos, será ótimo.  
Se não, nada se pode fazer.”

Frederick Perls.

E, finalmente, ele comprou a sua nova casa.

Tudo nela, era o que sempre sonhou. O jardim que sua mulher tanto desejava, um amplo quintal onde as crianças podiam brincar com liberdade e segurança, quartos amplos e arejados, o gabinete para suas horas de leitura, enfim, tudo no lugar.

Todos estavam felizes e, por consequencia, ele também estava transbordando de felicidade.

Tão feliz com o todo, que não observou um simples detalhe: a frondosa e imponente mangueira no quintal.

Os dias foram passando e todos iam descobrindo a melhor maneira de desfrutar da nova moradia. E, sem que ninguém percebesse, a mangueira foi se transformando no ponto de maior atração da casa.

As crianças, que até então só conheciam o pequeno apartamento do subúrbio onde sempre moraram, amarrando cordas em seus fortes galhos, improvisavam balanços que deleitavam a garotada da vizinhança.

Para ele e a mulher, nada era mais relaxante e divertido, do que os churrascos das tardes de sábado, junto aos amigos e à sombra da mangueira.

Nas noites de lua cheia, as serestas em sua casa, já estavam ficando famosas e esperadas.

Em tudo que acontecia de alegre e prazeroso na nova casa, a presença da mangueira era marcante. A ponto de ele próprio já ter dúvidas se era a mangueira que fazia parte da casa ou se era a casa que completava tudo de bom que a mangueira proporcionava.

Chegou dezembro e começou a safra.

Era tempo de manga e a mangueira não decepcionou. Começou a produzir lindas e suculentas mangas, numa quantidade muito maior do que a família podia consumir. Por mais que se fizesse sorvete de manga, suco de manga e se chupasse manga, sempre sobrava o suficiente para que a vizinhança, agradecida, recebesse generosos presentes De manga...

Mas, havia um problema que ele jamais contara a ninguém: desde criança, nunca suportara nem o cheiro e nem o gosto de manga.

E agora estava ali. Com a família que sempre quis ter, na casa com que sempre sonhou, ouvindo pássaros cantando ao seu redor, descansando confortavelmente à sombra de uma frondosa mangueira, mas cercado de mangas por todos os lados.

A situação era, para ele, insuportável.

E o pior, era que todos, até com uma ponta de inveja, o elogiavam.

— Que sorte. Uma bela e confortável casa, e, no quintal uma mangueira que, além de divertir a garotada, proporcionar aquela sombra, ainda produzia uma manga tão gostosa.

Dizia o amigo, com caldo de manga escorrendo pelos cantos da boca.

Em parte ele até concordava.

Mas, não suportava manga.

Nem o gosto e nem o cheiro.

Isso, creiam, lhe tirou a alegria e o afastou da felicidade.

Ele que era alegre e comunicativo, transformou-se numa pessoa amarga e irritada. Em casa, a família percebeu. No trabalho, os colegas estranhavam.

Perdera o prazer de voltar para casa. Os fins de semana, os feriados, passaram a ser um verdadeiro suplício. Tudo por causa das mangas.

Do gosto e do cheiro.

Um amigo, preocupado com a sua brusca transformação, o convidou para, após o expediente, tomar um uísque e conversar.

Foi então que ele, após algumas doses, conseguiu se abrir: não suportava manga, nem o gosto e nem o cheiro. A fruta que ele gostava mesmo era abacaxi. Do gosto e do cheiro.

O amigo não externou, mas intimamente até achou graça.

Como um problema de tão fácil solução, podia levar uma pessoa a um estado de depressão tão profundo? E sugeriu o que lhe pareceu mais lógico: ele cortaria a mangueira e plantaria em seu quintal, pés de abacaxi.

Ele refutou na hora, até com indignação.

— Cortar a mangueira, jamais. Nem podia, nem devia. E o balanço das crianças? E os churrascos de sábado? E as serestas das noites de Lua cheia? E até aquele jeito de chácara que a mangueira oferecia à sua casa? Não, cortar não.

E, com lágrimas nos olhos, confessou:

— Eu gosto. Eu adoro aquela mangueira. O que eu não suporto é manga. Nem o gosto e nem o cheiro. O meu desejo é que ela ao invés de manga, desse abacaxi. Porque de abacaxi eu gosto. Do gosto e do cheiro.

E ele jamais conseguiu resolver o seu problema.

As árvores, como as pessoas, são como são.

Cada uma, produz os seus próprios frutos

## A PAZ

---

Ultimamente, diante da violência que impera nas relações humanas, seja familiar, urbana ou até entre as nações, são muitos os movimentos pela paz, como se fosse um estágio fácil de ser atingido.

Estar em paz é se sentir tranqüilo, sem conflitos, sem inquietações.

É não sentir, ódio, inveja, ansiedade, ambição.

É não se deixar atacar por qualquer sentimento menor.

Não é fácil.

Até porque, por mais paradoxal que pareça, a paz é sempre uma conquista de um pós-guerra.

Para se atingir um estágio pacífico na família, em uma cidade, num estado ou mesmo entre as nações é necessário, antes de qualquer coisa, a conquista da paz interior.

E para que isso aconteça é imprescindível que primeiro se consiga vencer a guerra íntima de cada um.

É conseguir a ventura de, pelo menos por um momento, se sentir sem segredos e, por consequência, sem pecados.

E eis uma batalha que poucos se dispõem a travar;

Daí, quem conseguir desfrutar de momentos de paz, deve se dá por satisfeito, pois a paz permanente é privilégio dos espíritos mais avançados e esses não devem mais transitar em nossa órbita material.

Então, para não alimentar a hipocrisia que parece dominar as atuais relações sociais, antes de vestir uma camisa branca com uma pomba ou qualquer outro símbolo e ir para as ruas clamar pela paz, a gente deve primeiro se perguntar se ela já habita em nosso interior.

E se a resposta for positiva, tire a camisa, volte para casa e durma tranqüilo.

Você já fez a sua parte

## A PENA MÁXIMA

---

Em 1981, iniciando a minha carreira no Ministério Público, designado para responder pela promotoria de Atalaia, recebi um inquérito policial sobre um fato que deixou a população daquele município muito chocada.

Um pai, retornando de uma viagem à Juazeiro do Norte, Ceará, conversava na varanda de sua casa, mostrando ao compadre o revolver calibre 22 que adquirira naquela cidade. Retirou seis balas do tambor da arma e para demonstrar a suavidade do gatilho, o acionou. O disparo inesperado atingiu mortalmente o seu filho de três anos que brincava em frente de sua casa. Ele, o pai, desconhecia que a arma era municada por sete e não seis balas.

Ao receber o inquérito vi que ali, tecnicamente, estava caracterizado um caso de homicídio culposo com todos os seus pré-requisitos, sendo então imperioso o oferecimento da denuncia, mesmo que, depois da instrução criminal, viesse a absolvição.

Mas, raciocinei: por que submeter aquele pai ao constrangimento de uma dolorosa instrução criminal, se a morte do seu filho já lhe era muito pesada?

Então, desenvolvendo esse argumento, opinei pelo arquivamento do inquérito no que fui atendido pelo juiz Antonio Sapucaia, hoje desembargador aposentado.

Jamais conheci o infeliz pai porem, tenho certeza, que até hoje deve estar cumprindo a pena máxima que ele se auto aplicou.

## A RAZÃO E A PAIXÃO

---

Dizem que Deus cria na paixão e administra com a razão.

Observando os fenômenos da natureza é fácil constatar a veracidade dessa afirmação.

A chuva, o sol, o vento são comprovadamente forças poderosas que, como consequência da paixão divina quando não controladas, ao invés de criação, causam destruição.

É aí que entra a razão para administrar esses maravilhosos fenômenos criativos.

Daí a alternância dos períodos certos de chuva, de estiagem, dos ventos mais fortes e dos ventos mais brandos.

Creio até que, quando acontecem as grandes catástrofes, (tempestades, furacões, secas, etc.) é uma forma de Deus nos mostrar que razão e paixão têm que viver em harmonia. Uma não deve jamais superar a outra.

Nos relacionamentos afetivos, em qualquer nível, também é assim. E não poderia ser diferente, parte que somos desse todo maravilhoso que é a natureza.

Há quem admita haver duas espécies de amor: o amor-paixão e o amor-razão.

O primeiro é aquele sentimento que parece bonito, verdadeiro, mas que nunca nos leva à paz. É sentir a necessidade imperiosa da presença do outro e, como diz o poeta, “sem a qual se quer morrer”.

E isso acontece em todos os níveis de relações afetivas. Seja homem/mulher, pai (ou mãe) /filho, amigo/amiga, não importa.

É um sentimento que de tão forte e angustiante é quase patológico.

Pior que ele só o amor/razão.

É aquela relação que nasce sem sentimento, apenas para suprir as necessidades de quem dela participa.

Sendo absolutamente racional, lógico que nada cria a não ser a insuportabilidade da rotina tediosa.

Sentimento não deve ter classificação.

O amor é único.

Só existe o amor-amor.

É aquele em que as pessoas aprendem a aplicar na dose certa, a razão e a paixão.

É a relação dos apaixonados racionais.

Que, como na natureza, percebem quando a força criativa de seus sentimentos às vezes fugindo do controle racional, perturba e ameaça a inteireza da relação através da tempestade da intolerância, dos vendavais dos ciúmes e outros sentimentos que mesmo menores, se bem administrados, conseguem colaborar com um processo de crescimento interior.

Mas é preciso estar sempre atento, pois quando a razão se sobrepõe na relação, desaparece a força criativa e os dias começam a ficar sempre iguais, o que é muito ruim.

Assim, considerando que estamos todos aqui com o objetivo de conseguir a evolução espiritual, só nos resta procurar e encontrar a medida para a aplicação em nosso conviver diário, da dosagem certa de paixão e de razão.

## AS JOVENS TECELÃS

---

Era sua primeira Promotoria.

Recém nomeado iniciava com muito entusiasmo a sua carreira no Ministério Público. Era a realização de um velho sonho.

Os colegas, mais experientes, alertaram-no para os problemas que por certo encontraria naquela cidade.

O mais grave, segundo eles, era o grande número de processos de sedução e estupro presumido. Ou seja, trocando em miúdos, o desvirginamento de menores.

No limiar da década de 80, a principal atividade econômica da cidade era uma fábrica de confecções que empregava todas as mocinhas da região. Normalmente na faixa de idade entre dezesseis e dezoito anos.

Era também naquela cidade que acontecia o início de carreira dos bancários, médicos, agrônomos, e outros jovens profissionais.

Fogosos rapazes entre vinte e vinte e cinco anos, moças (igualmente fogosas) entre dezesseis e dezoito, e ali estava a causa de tudo.

Era a fome encontrando a vontade de comer.

Com o agravante de que os rapazes eram vistos pelas mães das moças como excelentes candidatos a genro. E para os rapazes a saída da fábrica e as festinhas de final de semana, eram tudo o que eles desejavam.

Os processos contavam sempre a mesma história.

Começava o namoro, com intimidades explicitamente facilitadas pelas mães das jovens, e não demorava muito a acontecer o ato sexual com o conseqüente desvirginamento.

Ao chegar ao conhecimento dos pais a representação era feita ao delegado local e instaurado o competente inquérito. No laudo de exame de corpo de delito a arma do crime era sempre a mesma: pênis duro em movimento.

Em geral o rapaz, para evitar o processo penal, concordava em casar com a moça. Mas o casamento terminava logo após a sua realização. Na saída do cartório, já ia cada um para o seu lado.

Foi então que o novo Promotor resolveu dar um basta naquela farsa. Era penoso assistir o desespero das moças que, ouvidas na ausência dos pais, manifestavam claramente que não desejavam o casamento, que o ato sexual fora praticado com o seu espontâneo e desejado consentimento, e que elas tinham plena consciência do que estavam praticando.

Em conversas com os rapazes passou a alertá-los de que era melhor enfrentar o processo penal com amplas possibilidades de absolvição, do que iniciar as suas vidas com um casamento indesejado.

Assim, aos poucos, depois de algumas absolvições, as mães foram entendendo o equívoco de suas atitudes.

Um ano depois os processos de sedução, passaram a ser cada vez mais raros na cidade. E os casamentos duradouros entre os jovens, cada vez mais freqüentes...

## **O “A-FAVOR-DO-CONTRA”**

---

Policial civil íntegro, competente, retirava o seu salário em uma agência bancária, quando começam os tiros para o alto, e é anunciado o assalto.

Tumulto generalizado, vários homens fortemente armados, e ele, totalmente em desvantagem, se sente no dever profissional de, como policial, fazer alguma coisa.

Disfarçadamente, sussurra alguma coisa ao ouvido de um policial fardado sobre o seu plano e, pedindo a sua ajuda, começa a agir.

Ao dar alguns passos é atingido por este policial com um tiro na nuca. Era um bandido fardado como se policial fosse.

Era um “a-favor-do-contrá”.

Esse fato, lamentável sob todos os aspectos, deve nos levar a serias reflexões.

São muitos os “a-favor-do-contrá” que estão infiltrados em nossa sociedade. Eles estão em toda a parte e em todos os ramos de atividade.

Na polícia, no judiciário, na medicina, na imprensa, na religião, enfim em todos os ramos de atividade. Em alguns casos, até mesmo dentro de muitos lares, no seio de muitas famílias.

São aqueles que se travestem de bons para servir aos maus. Fingem estar do nosso lado mas, na verdade, estão contra nós.

Eles são de difícil identificação porque, geralmente, se escudam em causas aparentemente nobres e, através delas, conquistam a confiança do segmento social em que servem.

Mas, não tenham dúvida. Na primeira oportunidade, covarde e sorrateiramente atirarão na nuca de qualquer um.

Daí, a parte boa da sociedade tem que estar atenta contra esse terrível mal.

Mesmo sabendo que, infelizmente, temos que aceitar a dura constatação:

O sub-mundo (se já não é) está ficando maior do que o mundo.

## O CASO ISABELA

---

Decididamente o que começa errado fatalmente permanecerá errado até o final.

É o caso desse processo da morte da garota Isabela Nardoni.

Ao ser comunicada do ocorrido, a policia de São Paulo já chegou ao local, com a idéia formada de que a garota havia sido jogada da janela do seu apartamento pelo pai e sua madrasta.

E o pior é que o Promotor de Justiça imediatamente entrou em cena, e participou das investigações seguindo a mesma linha de raciocínio.

Pronto.

A televisão e os demais veículos de comunicação tinham os ingredientes necessários para a criação de um autentico “reality show” para garantir altos índices de audiência e emocionar a opinião publica.

O casal acusado do crime teve a sua prisão decretada e preso permaneceu por dois anos, mesmo tendo, a seu favor, os benefícios previstos pela nossa legislação penal para responder o processo em liberdade.

Era preciso atender à pressão da opinião publica enlouquecida pelos “sábios” âncoras televisivos, entenderam os juízes, mesmo esquecendo que, aqueles que eram apenas acusados de uma prática criminosa contra uma graciosa garota, também eram pais de menores igualmente graciosos e inocentes, que ficariam privados de sua companhia.

E assim o processo chegou ao julgamento pelo júri popular.

O mesmo Promotor de Justiça, comprometido com as investigações policiais, pois delas participou, tenta de qualquer maneira a condenação do casal, mesmo diante das falhas e duvidas das provas periciais.

Só que, durante julgamento popular, os sete representantes da sociedade que compõem o corpo de jurados, não devem sofrer a influencia apaixonada dos veículos de comunicação. Eles ouvem o que o conteúdo do processo relata sobre o fato e em duas versões.

Os acusados têm a oportunidade de falar.

E no caso, pelo que nos é dado conhecer, são muitas as duvidas e contradições.

Não tivesse o Promotor se envolvido nas investigações policiais, poderia quando do recebimento do inquérito, ter requerido diligencias que eliminassem as duvidas processuais e, aí sim, cumprindo sua verdadeira missão, facilitar a decisão dos jurados.

Todos sabem, (o Promotor de Justiça também) que o principio básico para as decisões do Tribunal do Júri é que as duvidas devem beneficiar o réu.

É menos danoso para a sociedade absolver um culpado do que condenar um inocente.

Assim o estrago já está feito e não dá mais para consertar.

Se os jurados tiverem duvidas (e certamente terão) e absolverem o casal, frustrará a sociedade mal informada.

E se (com duvidas) decidirem pela condenação, carregarão para sempre o drama de consciência da possibilidade de uma injusta condenação.

O que começa errado, fatalmente, errado termina.

## O MÍNIMO ÉTICO

---

Os conflitos sociais dos anos 60/70 eram muito bem definidos.

Havia sempre um forte componente ideológico.

Esquerda contra direita; capitalismo contra comunismo, Estados Unidos contra União Soviética, etc.

Ou se estava de um lado ou do outro.

Claro que, naquela época, muitos também ficavam em “cima do muro”.

E alguns até, se escondiam nos sindicatos, nos órgãos de classe, para fugir de suas obrigações profissionais.

Tal como hoje.

O fato é que, em regra, cada um dos lados defendia, pela sua ótica, o que achava que era melhor para o social.

Eis que, em novembro de 1989, o muro de Berlim caiu.

E quando baixou a poeira o que sobrou é o que vemos aí.

Os conflitos sociais, em perdendo o seu componente ideológico, tornaram-se antiéticos.

A busca pelo poder passou a ter como objetivo a vantagem pessoal. O objetivo das conquistas sociais passou a ser meramente material.

A luta passou a ser dos “sem” contra os “com”.

Os “sem terra” contra os “com terra”; os “os sem teto” contra os “com teto”; os “sem mandatos” contra os “com mandatos”; “os sem grandes obras” contra os “com grandes obras”, os “sem propinas” contra os “com propinas”; os “sem petróleo” contra “os com petróleo”.

E nessa disputa não existem regras ou, quando existem, não são respeitadas.

Na conversa ou entrevista com qualquer um que atualmente se considere um líder de movimentos sociais (não importa em que nível), vai se perceber que não existe limite nem critério para a conquista do que ele acha que é poder.

O que importa é impressionar a platéia vendendo falsas ilusões e atropelando tudo que seja ético.

E com a ausência do mínimo ético desaparece o estado de Direito.

Isso me faz recordar a primeira aula de Filosofia do Direito quando, chegando à sala, a minha turma encontrou escrito no quadro, pelo professor Silvio de Macedo:

“O DIREITO NÃO É NADA ALÉM DO MÍNIMO ÉTICO”  
George Jellinek

## O PECADO DE CADA UM

---

Nada incomoda mais do que se sentir em pecado.

E é por essa razão que as religiões, literalmente, exploram os seus adeptos, quando eles assim se sentem.

O pecador é o mais infeliz e frágil dos mortais. Por mais que exteriorize a sua culpa só ele mesmo pode absolver-se.

Daí os ritos religiosos como a confissão, a oração fervorosa, o tratamento psicológico, a conversa sincera com quem se confia, etc.

Mas na verdade todos esses caminhos só são válidos e eficientes, quando levam aquele que se sente em pecado, a justificar a si próprio o ato pecaminoso praticado, chegando ao auto-perdão.

Mas afinal o que é o pecado?

Na verdade cada um sabe qual é o seu.

Um soldado norte-americano pode agora, estar trucidando indefesos civis iraquianos, sem qualquer sentimento de culpa.

O político corrupto embolsa milhões e milhões de reais, que serviriam para salvar vidas e diminuir as injustiças sociais, sem nenhum remorso.

Já outros não conseguem dormir pelo fato de ter tomado, astutamente, uma vaga no estacionamento do shopping.

O que é pecado para um, pode não ser para o outro.

Pecar é ir de encontro às suas próprias regras interiores.

É infringir as suas próprias leis.

Daí, cada um ser o seu próprio juiz.

O problema é que são poucos os que conseguem exercer essa atividade auto-judicante com coragem e eficiência.

E assim os "processos" não vão sendo julgados, vão se acumulando, se instala o caos interior, a infelicidade, e com ela todos os outros males e sofrimentos, chegando ao ponto da insuportabilidade.

É aí que se inicia a desesperada busca por remédios miraculosos.

Todos ineficazes, pois combatem sempre os efeitos e nunca as causas.

Os "processos" interiores continuam sem sentenças.

Essa situação sai do individual e vai para o social, que nada mais é do que o conjunto dos indivíduos, com todas as suas virtudes e defeitos.

É o que vemos atualmente.

Uma sociedade cheia de pecados cometidos, sem julgamento, querendo soluções miraculosas

E o pior é que alguns charlatões, malvadamente, se apresentam dizendo que as tem.

## O REAL E O VIRTUAL

---

Descobrir a diferença entre a realidade e a virtualidade, é o grande desafio neste limiar de terceiro milênio.

Na economia, o lastro-ouro, que determinava o valor real de cada moeda já não existe e, hoje, o capital especulativo flutua pelo mundo determinando a situação econômico-financeira de cada país.

O valor da moeda é determinado, pela estabilidade social, pela credibilidade nas relações deste país com o resto do mundo e principalmente pelo volume de informação e conhecimento tecnológico que ele possua. Não se domina mais pela força e sim pelo conhecimento. Quem tem a informação, tem o poder.

A conta bancária de cada um de nós é movimentada apenas através de informações.

O banco recebe a informação que foi creditado o nosso salário e acredita. Nós recebemos esta informação, acreditamos e baseados nela, saímos pelo mundo comprando e pagando. E todos acreditam.

Enquanto as informações forem verdadeiras, este ciclo virtual não é interrompido. Não importa se você tem ou não tem o dinheiro. O que vale é você dizer que tem e esta informação ser confirmada.

No campo afetivo, talvez até com mais intensidade, é que esse novo ordenamento de relações se faz sentir.

A relação afetiva para ser valorizada e reconhecida era, até então, antecedida por comprometimentos sociais, religiosos e econômicos, que nem sempre representavam a verdade do individual. As pessoas se conheciam, e havendo a conveniência social e material de seus grupos familiares, inevitavelmente eram levadas à vida em comum. Buscava-se, com a união das pessoas, ter filhos (não, ser pai ou mãe) aumentar ou manter patrimônio e outras conquistas no campo material, não importando se com isso, elas interiormente se plenificassem ou não.

Mais ou menos o equivalente ao lastro-ouro das relações econômico-financeiras.

Hoje, as relações afetivas só se plenificam, se as informações, mutuamente transmitidas, forem mutuamente acreditadas.

Daí, ser possível, à distancia, pessoas se conhecerem, se amarem e até se orgasmarem sem nunca se tocarem.

Daí, ser também possível, pessoas viverem juntas durante anos, até sob o mesmo teto, sem jamais se plenificarem.

É que, com o alucinante avanço das conquistas tecnológicas elas podem, na privacidade de seus lares e sob o manto de um absoluto anonimato, viver os mais diversos personagens e as mais inimagináveis fantasias, realizando assim, sem qualquer cobrança, tudo aquilo que as pressões sociais não lhes permitem.

E assim vão descobrindo que a realização pessoal, a conquista da verdadeira felicidade, não pode e nem deve ser determinada de fora para dentro.

Não pode ser imposta por aquilo que satisfaz ao social e sim pelo que plenifica o individual. E estão chegando a uma gratificante conclusão: não está no material o caminho das nossas realizações. O amor, a felicidade e todos os nossos sentimentos mais puros, não podem ser tocados, não se materializam. Sente-se ou não se sente.

Até na relação sexual isso se evidencia.

Um orgasmo perfeito, por exemplo, é o momento mais sublime que duas pessoas podem vivenciar. É o encontro de duas almas que, por fração de segundos, habitam um só corpo. É por isso que ele é tão raro. Não é sempre que ele acontece, até mesmo entre pessoas que se amam profunda e verdadeiramente. E nunca acontece, mesmo entre corpos presentes que se tocam e que até se sintam materialmente atraídos, se não houver o perfeito encontro de suas forças energéticas. E esse encontro explosivo jamais poderá ser conduzido, ser provocado. Acontece ou não acontece.

A fé, o amor, a alegria, a tristeza, a saudade, a ira e tantos outros sentimentos, não se justificam no plano material. A sua presença é eminentemente virtual, daí a nossa dificuldade de explicá-la para um mundo eminentemente material.

Assim chega-se a conclusão que, se até o símbolo maior do materialismo que são as moedas, se virtualizaram, não podemos mais continuar tentando materializar os nossos sentimentos.

Está provado: nós somos o que sentimos

Então, bem-vinda a virtualidade

## OS “CORONÉIS” DO NORDESTE

---

Há, até hoje, quem se refira aos antigos “coronéis” que comandavam certas regiões no nordeste brasileiro, como líderes autoritários, que se colocavam acima do bem e do mal, sem nenhum respeito às normas legais e às autoridades constituídas.

E o que é pior.

Comparam aos antigos “coronéis”, chefetes atuais que, comandando quadrilhas, matam e roubam para manter prestígio e posições políticas nas regiões que habitam.

Não é verdade. É uma injustiça

Pelo que contam aqueles que tiveram oportunidade de conviver com os “coronéis” de então no exercício de suas atividades como juízes de direito, promotores ou delegados, a verdade era bem outra.

Esses líderes populares conseguiam o respeito e a obediência da sociedade em que viviam, exatamente pela retidão de suas atitudes.

Eram eles os primeiros a aplicar o devido corretivo quando quaisquer dos seus liderados cometiam atos que atentassem contra o convívio social.

As autoridades constituídas quando honestas e corretas no desempenho de suas atribuições (como devem ser todas elas), recebiam deles, os “coronéis”, todo o apoio e respeito.

Agora para os que, até tentando agradá-los, descumpriam a lei, o tratamento era exatamente o contrário.

Exemplificando, dizem ser verdadeiro o episódio acontecido em Caruaru, quando aquela cidade pernambucana era dirigida, com mão de ferro, por um famoso “coronel”.

O Central, time de futebol da cidade, jogava partida decisiva contra um grande time da capital,

O árbitro durante toda a partida demonstrava nitidamente o seu interesse na vitória do time da capital.

Já no período dos descontos, num lance normal dentro da grande área, o tendencioso árbitro marca pênalti contra o Central.

Foi grande a confusão gerada pelo inconformismo de jogadores, torcida e dirigentes centralinos.

Todos se encaminharam para o local em que se encontrava o “coronel” que, como sempre, seria a última e irrecurável instância para dirimir o conflito.

O “coronel” não entendia nada de futebol.

Após a explicação de que o pênalti fora marcado erradamente e que, se cobrado, definiria o resultado tirando do Central o título de campeão pernambucano, o “coronel” pediu silêncio e falou:

— No futebol como na Justiça, decisão de juiz não se discute, cumpre-se.

Então, se o juiz marcou o pênalti, doa em quem doer, ele será cobrado.

E após um momento de suspense, completou:

— Só que será cobrado na outra área, a favor da gente.

## **OS VELHOS QUE OS JOVENS GUARDAM**

---

Numa recente reportagem veiculada pelo telejornal Hoje, da Rede Globo, foi focalizada a péssima relação da população brasileira com os idosos.

A reportagem mostra que, apesar da existência de leis que garantem certos privilégios aos idosos, elas não são cumpridas.

Hoje mais de 11% da população brasileira tem mais de 60 anos, e a tendência é de que esse percentual cresça cada vez mais, pois a expectativa de vida em nosso país já é de 73 anos.

Mas o que se observa é que a população jovem, ativa, não está preparada para se relacionar com os seus idosos e nem os idosos estão preparados para lidar com ela.

O idoso do hoje, acima de 60 anos de idade, pertence à mesma geração que na década de sessenta promoveu, ou foi testemunha ocular, das grandes transformações sociais do mundo.

Por outro lado a população hoje ativa, durante essa década, estava nascendo.

A relação dos então jovens dos anos sessenta com os idosos daquela época, ainda obedecia aos mesmos padrões de seus antecedentes. Ainda se pedia a benção e o tratamento era o de “senhor” e “senhora”. A idade era hierarquicamente respeitada. Mas eram poucos os idosos nas famílias. As pessoas dificilmente ultrapassavam os 50 anos. Por conseqüência a população idosa da época era bem menor. E também menores os problemas

A geração ativa dos anos sessenta apesar de ter promovido grandes e benéficas transformações sociais, não soube, ou não quis, transmitir para a geração subsequente o respeito aos mais velhos.

E o que se observa é que os idosos de hoje querem ser tratados como tratavam os seus velhos no passado.

Por outro lado a atual população jovem cresceu vendo os atuais idosos vivendo e participando de todas as atividades sociais, junto com eles.

O idoso de hoje foi aquele que teve a coragem de tomar decisões buscando sua felicidade e procurou induzir os seus descendentes para que eles lutassem também pela própria felicidade

Assim a população ativa de hoje foi educada pela população hoje idosa, para ser independente. Cuidar da sua própria vida.

E para desespero dos idosos de hoje a lição foi aprendida.

Antigamente os velhos eram realmente velhos, inativos e dependentes dos cuidados dos mais jovens.

Hoje é comum, e dizem até ser saudável, aposentado por idade continuar trabalhando, ocupando vagas que poderiam ser ocupadas pela população ativa.

Agora o que não se sabe é se essa relação vai melhorar.

Tudo vai depender de como a geração futura está sendo preparada para lidar com os jovens de hoje, idosos de amanhã.

Foi assim que a sociedade européia, bem mais velha do que a nossa, aprendeu...

Aprendeu?

## SEM PAIS E SEM MÃES

No início desse século, quando Promotor de Família, me deparei com um processo no qual uma das componentes de uma relação homossexual, reivindicava o direito de visita a uma menina de sete anos, adotada em nome de sua companheira, logo depois do nascimento.

As três viveram durante os sete anos, como um feliz e ajustado grupo familiar.

Com o rompimento litigioso da relação das duas, a mãe adotiva, proibiu a aproximação da criança, da sua ex-companheira. A nossa Constituição reconhece a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, e entende também como entidade familiar, a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Assim, opinei pelo não recebimento do pedido de visita, pois a pobre mulher, não tendo nenhum vínculo legal de parentesco nem com a criança nem com sua ex-companheira, não tinha legitimidade para fazê-lo

Mas eis que agora surge um fato novo. Duas mulheres vivendo um relacionamento homossexual resolveram, e conseguiram, gerar gêmeos. Com espermatozóide de pai desconhecido e óvulos de uma, as crianças foram geradas no útero da outra.

Os gêmeos nasceram e, biologicamente, têm duas mães, e pai desconhecido. Está criado o problema. Como registrá-los?

Essa é a luta jurídica que está sendo travada. Entendo que a nossa legislação terá que ser alterada para se adaptar á nova situação fática. O registro do nascimento terá que ser efetuado pois a legislação vigente, não prevendo a possibilidade, não estabelece nenhuma proibição.

O que não é proibido pode ser permitido. E, quando for feita a alteração da lei, é bom que seja prevista também a possibilidade do nascimento de filho fruto da união de dois homens. Quem duvida que a ciência consiga gerar no ventre de um homem (?) uma criança, fruto do espermatozóide do seu companheiro e de óvulos de mãe desconhecida?

É só esperar para ver.

### **T P M.**

---

Naquela Vara de Família a audiência era das mais agitadas. Quase uma hora de discussão e não se chegava a nenhuma conclusão.

Ele com pouco mais de cinquenta e ela passando dos quarenta e cinco anos, não conseguiam se entender naquela tentativa de conciliação. Apesar da forma acalorada como cada um defendia suas posições, era visível que ainda existia algum sentimento que os unia.

O problema, como em toda discussão, era que, um não procurava escutar o outro. E ambos se achavam absolutamente certos. Ela não entendia e nem aceitava como, após doze anos de casados, ele, sem qualquer motivo grave, entrasse com o pedido de separação judicial.

E por não entender e nem aceitar fazia absurdas exigências materiais, com as quais ele não concordava. Em sua petição inicial ele alegava que, principalmente nos últimos cinco anos, ela passou a lhe tratar de maneira diferente, demonstrando profunda irritação com sua presença e quando ele reclamava, ela alegava que se tratava da famosa TPM, tensão pré-menstrual. E mais irritada ainda, o acusava de insensível e de não procurar entender o comportamento feminino.

A TPM dela era a causa dos pequenos desencontros dos dois que, por se tornarem constantes, os levaram àquela vara de família.

O Magistrado, um autentico e competente Juiz-de-família, sem perder a paciência, pediu que os advogados se retirassem e somente com a presença do Promotor, começou a conversar com o casal.

E, se dirigindo principalmente a ele, começou a explicar que TPM era um problema comum a todas as mulheres.

E que nesse período, em regra (sem qualquer trocadilho), a mulher fica realmente irritadiça e de difícil trato.

Que ele procurasse entender que a sua modificação de comportamento durante aquele período era motivado por toda uma alteração hormonal que inevitavelmente, mensalmente, ocorria no organismo feminino.

E ele atentamente ouvia as científicas e convincentes explicações do Magistrado. Ela, com certo ar de vitória, olhava para ele como querendo dizer: -Tá vendo. Você não entende nada de mulher.

Mas quando o Magistrado concluiu e o Promotor ratificou com alguns exemplos toda a sua argumentação, ele, o marido, olhando firmemente para os três, falou:

— Tudo bem. Concordo plenamente com tudo que foi dito. Mas, Dr. Juiz e Dr. Promotor, não sei os senhores, pois não conheço a vida particular de Vossas Excelências. Mas eu, principalmente nesses últimos cinco anos, posso afirmar com absoluta convicção. Eu nunca encontrei sintomas da tal de TPM em namorada ou amante. Por que TPM só ocorre em esposa?

Os três se entreolharam e, principalmente ela que, com lágrimas nos olhos, parecia entender a verdadeira causa de toda aquela situação.

O Magistrado chamou os advogados e determinou um prazo de quinze dias para que o casal repensasse os motivos da separação.

Ao invés de conciliação houve uma reconciliação, e eles vivem felizes até hoje.

Sem TPM.

## UM MAGO E DOIS DESTINOS

---

Quem procurar ler a biografia de Raul Seixas encontrará ali pelo ano de 1973, o seu encontro com Paulo Coelho.

Os dois iniciaram um movimento anarquista intitulado Sociedade Alternativa, baseado na doutrina de Aleister Crowley, também destinado a estudos esotéricos. Chegaram, Raul Seixa e Paulo Coelho, a pensar em construir em Minas Gerais uma comunidade alternativa numa cidade que seria chamada Cidade das Estrelas.

Aleister Crowley foi um dos maiores magos do Século XX.

Nasceu em 1875 e morreu em 1947, com 72 anos.

Filho de um pastor protestante que também era dono de uma fábrica de cerveja.

Seu pai morreu cedo, deixando boas lembranças e uma generosa herança. Sua mãe, segundo ele, era uma "estúpida criatura", e as brigas da adolescência logo fizeram com que ela o chamasse de "Besta", apelido que adotou posteriormente e que lhe trouxe boa parte da fama, a ponto de autodenominar-se a "Besta 666".

Seu trabalho consistia basicamente em revelar segredos de livros mágicos e propor, a partir desses segredos, uma nova ordem social (não é à toa que Crowley entrou na moda durante os revolucionários anos 60/70). Sua obra central chamava-se O Livro da Lei. Dizia basicamente que cada homem é seu próprio deus e, por isso, os fortes se sobrepunham aos fracos.

Na escola se mostrou brilhante e obediente, até que foi culpado injustamente de um pequeno delito e foi posto de castigo, a pão e água, o que piorou sua já fraca saúde. Tempos depois lhe receitariam heroína para a asma, substância que usou até quando morreu de parada cardíaca.

Pois bem.

Raul morreu em 1989 com apenas quarenta e quatro anos, vítima das drogas. Talvez acreditando e vivenciando os princípios da doutrina de Crowley.

Paulo Coelho assumiu o lado mago de Crowley e explorando temas exotéricos em seus livros, é o escritor brasileiro campeão de vendas em todo o mundo.

E diferentemente da Sociedade Alternativa que pregava e pensava criar, é membro da tradicional e conservadora Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira 21, substituindo justamente a Roberto Campos, que foi Ministro do Planejamento do mesmo governo militar que ele combateu.

Então cuidado com aquilo que se lê.

Bom mesmo é sempre pedir a Deus, no final de cada dia, para não se deixar cair em tentação e sempre se livrar do mal.

## UM VISTO PARA O CÉU

---

Dos filmes que enfocam o tem da vida após a morte, indiscutivelmente, o mais inteligente é o leve e divertido “Um visto para o céu”. Vale a pena pegar na locadora.

Nele, os “de cujinhos” desencarnados, ao invés de voltarem par infernizar a vida do que aqui ficaram, são submetidos a uma avaliação do seu comportamento material, quando então se decide se permanecem como espírito ou se voltam para melhorar suas performances.

E nessa avaliação o que se leva em conta é a coragem que a pessoa (quando matéria) tem, para tomar decisão sobre fatos importantes que lhe conduzam à felicidade. A felicidade plena, aquela que só se sente nos raros momentos em que se tem a consciência de ter agido (ou se omitido ) cristalinamente por amor.

Sim, porque há momentos em que todos lhe acham bom e doador e, só você sabe, o quanto foi mau e mesquinho. E outros em que todos lhe repudiam e só você tem a consciência de sua altivez.

Infelizmente, em regra, as nossas decisões são tomadas para satisfazer muito mais as expectativas dos outros do que as nossas. E observem que os outros só aceitam que suas(deles) expectativas sejam frustradas quando o motivo dessa frustração seja a sua infelicidade..

Por exemplo: quando você falta a um compromisso qualquer e depois se justifica que foi por um motivo de doença sua ou de uma pessoa que lhe é cara; ou porque bateu com o carro ou outra desventura qualquer, as pessoas aceitam e são até solidárias.

Agora, tente explicar a sua ausência, pela simples opção de viver um raro momento de felicidade. Aí, sai de baixo, o mínimo que vão dizer é que você é um irresponsável.

Uma corrida de Fórmula 1 é outro exemplo. Veja como as pessoas se entediam quando não acontecem ultrapassagens perigosas; quando os pilotos não expõem suas vidas a grandes riscos...

Isso porque cada pessoa vê em cada piloto a projeção de sua própria imagem. Quando ele consegue realizar com sucesso uma manobra perigosa causa, para uns, a sensação de esperança de também poder superar, mesmo com riscos, suas dificuldades. Já para outros,

provoca a inveja, a fria e frustrante constatação de sua incapacidade de superar os seus próprios medos.

E, quando acontece o desastre, a surda conformação de todos: é um maluco; não devia se arriscar tanto...

Só que, sem correr riscos, ninguém chega ao pódio. Nem nas pistas, nem na vida.

Vida plana, nunca é plena.

Para se viver amor-verdade, sempre é preciso decisão; coragem de correr os riscos naturais de quem deseja se posicionar melhor, no Grande Prêmio da Formula-Vida.

E sem coragem para tomar decisões sinceras, vamos ficando naquele bloco intermediário dos que apenas participam como simples coadjuvantes que, mesmo quando não quebram, jamais chegam ao pódio.

Voltando a historia do filme, o personagem principal (um bem sucedido publicitário) após a sua morte, tem a sua vida avaliada por um tribunal composto por espíritos mais evoluídos. E se questiona a sinceridade de várias decisões importantes de sua vida. Até que ele conhece outro espírito que, como ele, também está “sub-judice”(Merryl Streep, aquela do sorriso quase tão bonito quanto o mais bonito sorriso de mulher que eu conheci) e nasce entre os dois um grande amor.

Então, pela primeira vez em sua existência, ele consegue superar os seus medos e, correndo todos os riscos, luta e consegue a felicidade.

Em outras palavras, o filme procura provar o que todo mundo já esta cansado de saber: a felicidade é quase nada, mas dá trabalho consegui-la.

Para conquistá-la, basta que cada ação ou omissão seja alicerçada no simples principio do “sentir-sentindo”.

Na nossa verdade interior está a única forma de se conseguir “Um visto para o Céu”.

## **VOLVER A LOS DIECISEIS**

---

É bom ver alguém completar dezesseis anos.

Principalmente quanto se tem quase setenta.

É dos quinze aos dezesseis anos que a vida começa a ser alicerçada.

É nesse momento que cada um começa a escrever a sua própria historia.

É quando vem de dentro para fora aquela vontade incontrolável de deixar de ser criança e começar a ser adulto.

Como disse Vinicius de Moraes: “a vida se abre num feroz carrossel.”

Tudo porque, com a “experiência” de um mundo infantil onde as conseqüências dos erros cometidos não vão além dos muros dos nossos jardins, passamos a atuar sob regras mais rígidas de uma sociedade nem sempre justa.

A partir daí as nossas ações começam a gerar conseqüências que, boas ou más, serão da nossa inteira responsabilidade.

É nessa fase de vida que, inteligentemente, temos de estabelecer as nossas metas e criar os meios para atingi-las.

Como é difícil...

Mas o sucesso ou o fracasso da vida de cada um, depende da capacidade de saber, com objetividade e determinação, superar essas dificuldades.

Entender que a hora é de plantio. E só quem conseguir plantar bem, conseguirá no futuro uma boa colheita.

Só quem conseguir não se deixar levar por inteiro pelos falsos prazeres materiais, conseguirá no futuro, em paz e com segurança, desfrutar de uma vida tranqüila e prazerosa.

E é por esta razão que, justamente nessa fase, é colocada à prova, toda formação familiar recebida.

É nesse momento que se torna necessária a parceria daqueles que realmente nos amam para, estabelecendo justos limites, nortearem nossas atitudes.

E estabelecer limites justos, é a hora mais difícil da missão de ser pai(ou mãe).

É quando se deixa de decidir pelos filhos para, com eles, tomar as decisões.

É ser cúmplice, não declarado, das arriscadas aventuras que tanto atraem àqueles que estão se iniciando na difícil arte de viver.

E mesmo sofrendo, entender que, correr riscos é também uma forma de crescimento.

Por tudo isso é muito bom “volver a los dieciséis”.

Principalmente para quem desfruta do privilégio de poder dizer, aos quase setenta:

“começaria tudo outra vez”...

